



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PLN 30/2020  
00204**

**PLN: 30/2020**

**EMENDA Nº**

CD/20199.50364-00  
|||||

**TEXTO DA EMENDA**

**REDUÇÃO DA SUPLEMENTAÇÃO (ANEXO I):**

**ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação**

**UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**

**ANEXO I**

**Crédito Suplementar**

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	I U	FTE	VALOR
<b>5011 Educação Básica de Qualidade</b>									
<b>160.000.000</b>									
12 368 12 368	5011 20RP 5011 20RP 0001	<b>ATIVIDADES</b>  Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional	F F 4 4	9 9 30 30			8 8 100 144		115.449.402 115.449.402 59.149.529 56.299.873
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>115.449.402</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>115.449.402</b>

**REDUÇÃO DO CANCELAMENTO (ANEXO II):**

**ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação**

**UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**

**ANEXO II**

**Crédito Suplementar**

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U D	F T E	VALOR
<b>5012 Educação Profissional e Tecnológica</b>									
<b>115.449.402</b>									
12 363 12 363	5012 21B4 5012 21B4 0001	<b>ATIVIDADES</b>  Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - Nacional	F 3 F 3	9 9 30 40			8 8 142 142		115.449.402 115.449.402 3.283.134 429.436



## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

### EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

F	3	9	50	8	142	16.070.398
F	3	9	90	8	100	318.511
F	3	9	90	8	142	35.225.810
F	3	9	90	8	144	763.914
F	3	9	90	8	186	57.000.000
F	3	9	91	8	142	2.358.199

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa garantir que os recursos para educação tecnológica e profissional não sejam reduzidos, considerando-se que os recursos para essa dotação vêm sendo reduzidos ao longo dos anos prejudicando milhares de estudantes.

Data: 19/10/2020

**Frei Anastácio Ribeiro PT/PB**

CD/20199.50364-00